



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – ES.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI, infra-assinado, **vereador** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o art. 165, INCISO I, do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador Jean Pedrini, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, vem, por meio desta, apresentar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SENSUR) e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM): Solicita-se que as referidas **secretarias apurem e adotem as devidas providências quanto à prática irregular de depósito e descarte de materiais no Ecoponto da comunidade de Barra do Sahy, bem como em áreas públicas adjacentes pertencentes ao patrimônio do Município de Aracruz, por parte de empresa prestadora de serviços da Fibria.**

JUSTIFICATIVA

O uso indevido de tais áreas públicas para despejo de entulhos e resíduos de obras configura violação às normas ambientais, urbanísticas e administrativas, representando um grave prejuízo à ordem pública, ao meio ambiente e à população local. Diante disso, indica-se que sejam tomadas, com a máxima urgência, as seguintes medidas:

- Apuração imediata dos fatos, com identificação da empresa responsável pelo descarte irregular;
- Notificação formal da empresa envolvida, exigindo a retirada integral dos materiais descartados de forma indevida nas áreas públicas;
- Solicitação para que a empresa comprove a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, com a apresentação de documentação que ateste o descarte em local devidamente licenciado pelos órgãos competentes;
- Reforço na fiscalização da área do Ecoponto e do seu entorno, para coibir novas infrações;
- Avaliação de medidas de reordenamento, sinalização ou isolamento físico das áreas afetadas, a fim de garantir seu uso correto, de acordo com os objetivos definidos pelo Município.

A presente indicação visa proteger o patrimônio público, preservar o meio ambiente, garantir a legalidade dos atos e zelar pela qualidade de vida da comunidade de Barra do Sahy e região.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o Identificador 340033003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
Art. 4º, II, da Lei 14.065/2020.

Rua Professor J. Pinto, 330 Centro Aracruz - ES CEP 29.901-062 Tel.: (27) 3326-9466

Site do Vereador Jean Pedrini – Site: www.aracruz.es.br E-mail: gabinetejeanpedrini@aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Atenciosamente,

Aracruz, 18 de julho de 2025

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador – Presidente da câmara.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033005800330032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II, da Lei nº 14.065/2020.
do Vereador Jean Pedrini – Site: www.aracruz.es.leg.br e-mail: gabinetejeanpedrini@aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003800330032003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em **22/07/2025 14:09**

Checksum: **3AB36E85EAF2D59B970F66A0C2118EAB158DF2ABD912BA80C6B1C0215DDD59F2**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.